Docusign Envelope ID: AA617D0A-A156-445A-866B-D21FC44D61DE

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 23.738.050/0001-76

Por este Instrumento Particular de Deliberação Conjunta ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada a administrar fundos de investimento pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, representada nos termos do seu contrato social ("Administradora"), e **SIGNAL CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.058.915/0001-62, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 12.121, de 9 de janeiro de 2012, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer, n.º 2, Sala 102, Leblon, CEP 22450-220 ("Gestora", e quando referida em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais") na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.738.050/0001-76 ("Fundo"),

RESOLVEM:

(i) Nos termos do art. 52, II, da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), informar que a Gestora foi incorporada ao **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.631.542/0001-37, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-133 ("Novo Gestor").

(ii) Diante disso, em razão da aquisição acima mencionada, indicar que a Gestão dos ativos do Fundo passará, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a ser exercida pelo Novo Gestor.

(iii) Aprovar a nova versão do regulamento do Fundo ("Regulamento"), contemplando as alterações necessárias, na forma do Anexo I; e

(iv) Aprovar a autorização à Administradora e/ou a Gestora para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

DocuSigned by: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura — Assinado por: Marcelo Vieira Francisco
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Signed by: Ricardo Fernandez Silva
SIGNAL CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

Signed by: Erick Arruda — Assinado por: Carolina Cury
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Novo Gestor

DS GOG

Docusign Envelope ID: AA617D0A-A156-445A-866B-D21FC44D61DE

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 23.738.050/0001-76

Anexo I - Regulamento